



Boletim de Serviço Eletrônico em  
15/04/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA UNIPAMPA Nº 3, 15 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre o aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024; a Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, e a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024,

#### **RESOLVE:**

**REGRAR** o aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa nacional que integra a Política Nacional de Formação de Professores, do Ministério da Educação (MEC), e que contribui para o processo de formação de acadêmicos(as) dos cursos de licenciatura, por meio de ações de observação, vivência e experimentação da prática profissional docente no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

Art. 2º As comissões dos cursos de licenciatura participantes do PIBID deverão reconhecer a carga horária cumprida pelo(a) discente participante do Programa como parte do processo formativo, estabelecendo critérios para seu aproveitamento, em conformidade com as orientações desta normativa, com a diretriz curricular nacional vigente para os cursos de licenciatura, com o Projeto Institucional do PIBID e com o disposto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 3º A carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência poderá ser aproveitada como:

**I - estágio obrigatório;**

II - atividade complementar de graduação (ACG); e

III - carga horária de extensão curricular.

§ 1º Os aproveitamentos serão definidos mediante a construção de um plano de correlação entre as atividades previstas no subprojeto e o PPC de cada curso de licenciatura.

§ 2º É vedada a sobreposição da carga horária integralizada pelo(a) discente participante do programa em diferentes formas de aproveitamento elencadas no **caput**.

Art. 4º O aproveitamento somente poderá ocorrer mediante apresentação, pelo(a) discente participante do Programa, às Comissões de Curso, do formulário (Anexo A), emitido pela coordenação de área do PIBID.

Parágrafo único. O relatório de atividades do(a) discente participante do Programa deverá estar condizente com o plano e com o desenvolvimento de atividades elaborado quando da sua vinculação ao Programa, com parecer da coordenação de área.

Art. 5º Para efeitos do disposto no art. 3º, a carga horária cumprida pelo(a) discente participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência poderá:

I - ser aproveitada com dispensa total, após o(a) acadêmico(a) cumprir os pré-requisitos correspondentes, quando da realização das atividades do PIBID, mediante parecer avaliativo do(a) coordenador(a) de área do PIBID, com base nas normas acadêmicas de graduação e de acordo com os prazos do calendário acadêmico da UNIPAMPA;

II - ser aproveitada com dispensa parcial, mediante parecer avaliativo do(a) coordenador(a) de área do PIBID, quando atende parte dos pré-requisitos correspondentes do componente curricular, devendo complementar os requisitos propostos no componente mediante efetivação de matrícula; ou

III - ser aproveitada como carga horária de ACG (ensino, pesquisa, extensão e/ou atividades culturais), conforme atestado emitido pela coordenação de área do PIBID.

Art. 6º Fica vedado o pedido de aproveitamento da carga horária do PIBID para outro fim que não esteja elencado nesta Instrução Normativa bem como o pedido de reconsideração de aproveitamento não validado pela coordenação de área do PIBID.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UNIPAMPA.

Bagé, 15 de abril de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor

**ANEXO A****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DO PIBID NO  
ÂMBITO DO CURSO DE LICENCIATURA**

|                                                                                                                                                              |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1. Nome/Nome social do(a) discente participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):</b>                                  |                                        |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>2. Nome do Subprojeto/Núcleo de Iniciação à Docência/Curso:</b>                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>3. Unidade Acadêmica/Campus:</b>                                                                                                                          |                                        |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>4. Instituição</b> (escola onde foram desenvolvidas as atividades do discente bolsista):                                                                  |                                        |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>5. Professor(a) Supervisor(a):</b>                                                                                                                        |                                        |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>6. Período de realização das atividades:</b>                                                                                                              | De: ____/____/____ a<br>____/____/____ |
| <b>7. Descrição das atividades realizadas:</b>                                                                                                               | <b>Carga horária:</b>                  |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>8. Resultados alcançados - avaliação:</b><br>Descreva os resultados alcançados, rendimento acadêmico<br>apresentado pelo discente de Iniciação à Docência | <b>Nota:</b>                           |
|                                                                                                                                                              |                                        |
| <b>9. Componente(s) Curricular(es)/Atividades a serem aproveitadas:</b>                                                                                      | <b>Código/Carga horária:</b>           |
|                                                                                                                                                              |                                        |

|                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                     |  |
| <b>10. Assinatura do(a) coordenador(a) de área do subprojeto</b>                                                    |  |
| <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 50%; margin: 0 auto; height: 1.2em;"></div><br><b>Nome/SIAPE</b> |  |



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 15/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716315** e o código CRC **7F47D29D**.

**Referência:** Processo nº 23100.010767/2024-08

SEI nº 1716315